

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, procure ampliar a divulga?o do Censo 2010, iniciado nesta semana em Marechal C?dido Rondon, pelo IBGE.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar provid?cias no sentido de ampliar a divulga?o do Censo 2010, iniciado nesta semana em Marechal C?dido Rondon, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estat?tica (IBGE).

Mais de 40 profissionais j?iniciaram as visitas nas resid?cias rondonenses, buscando atualizar os dados e apurar a quantidade de mun?ipes que hoje reside neste Munic?io. O trabalho pode durar de 70 a 90 dias, sendo fundamental a divulga?o deste censo, para que todos tenham conhecimento do mesmo e colaborem na realiza?o deste importante servi?.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 02 de Agosto de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente